



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

ATA Nº 002/2025 – CONVOCAÇÃO DIRETA DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV-CA

Ata da Reunião Extraordinária convocada pelo Diretor-Presidente do IPREV-CA aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREV-CA, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, titulares das Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda, de Controle Interno, de Planejamento e Coordenadoria Geral de Contabilidade; e VPA Soluções Atuariais.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se extraordinariamente à convocação do Diretor Presidente do IPREV-CA, às 14h03min (quatorze horas e trinta minutos), no auditório do IPREV-CA, para apreciações e deliberações do Relatório de Avaliação Atuarial – data base 31/12/2024, com a seguinte pauta: **1) Relatório de Avaliação Atuarial do IPREV-CA; 2) Relatório de Auditoria de Conformidade TCE/RJ – nº da fiscalização 09/2024 – Processo TCE-RJ nº 303.285-4/23; 3) Assuntos Gerais pertinentes ao tema**, os Senhores e Senhoras: Marcus André Guerra Magalhães, Diretor Presidente do IPREV-CA; Cibele Roberta Cerqueira Ramos, Diretora de Controle Interno do IPREV-CA, Vera Bezerra Campos, Contadora do IPREV-CA, Heber Eugênio Nunes, Diretor Administrativo e Financeiro do IPREV-CA; Patrícia Proença Schelles, Diretora de Previdência do IPREV-CA; Claudia Marcia Scarini Grandi Osório, membro titular do Conselho Fiscal do IPREV-CA; Maiara Porto de Souza, membro titular do Conselho Fiscal do IPREV-CA; Marcel da Silva Magalhães, membro suplente do Conselho Fiscal do IPREV-CA; Eliézer dos Santos de Azevedo, membro titular do Conselho de Administração do IPREV-CA; Enivaldo Pereira da Silva, membro suplente do Conselho de Administração do IPREV-CA; Luiz do Carmo Pinheiro, membro titular do Conselho de Administração do IPREV-CA; Cátia Cristina Ramalho Gomes Soares, membro titular do Conselho de Administração do IPREV-CA; Luzimagno Schumaker Bastos, membro suplente do Conselho de Administração do IPREV-CA; Joel Magalhães Junior, membro titular do Conselho de Administração do IPREV-CA; Valter da Silva Campelo Junior, membro titular do Conselho de Administração do IPREV-CA; José Ricardo Vasconcelos da Costa, Coordenador Geral de Contabilidade do Município; Analícia Miranda Figueiredo, Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio do Município; Monique Angelo Candido, servidora do Gabinete do Prefeito; Gleicy Diniz Ramos, servidora Contadora da Secretário Municipal de Planejamento e Processamento de Dados do Município; Murillo Xavier dos Santos Santiago, Secretário Municipal de Controle Interno; e o Atuário Sr. Julio Machado Passos. Dando início aos trabalhos, o Diretor Presidente do IPREV-CA, Marcus André Guerra Magalhães, deu início a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença, informando ainda que a reunião estaria sendo gravada para facilitar a edição da Ata posteriormente. Em seguida procedeu à leitura da pauta, perguntando em seguida se algum presente deixou de assinar a lista de presença da reunião, e se houvesse para não deixar de assiná-la. Passando a palavra ao atuário Sr. Júlio Machado Passos que agradeceu o convite por estar mais uma vez com os presentes e colaborando com a gestão do IPREV-CA. Discorreu que trouxe um resumo dos resultados desta última avaliação atuarial e pontuou que iria falar bastante antes de mostrar a apresentação. Iniciou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

apontando o resultado de equilíbrio atuarial, parabenizando a atual gestão e o Executivo municipal pelo resultado apresentado. Lembrou que o equilíbrio se deu principalmente pela Lei nº 2.516 que versa sobre a alteração do plano de amortização do déficit publicada no final do ano de 2024, o que foi excelente para o equilíbrio mas, que somente isso não bastava, que não é tão simples. E que não seria o caso de achar que o trabalho foi feito e que o problema do déficit acabou. Pontuou os desafios que temos pela frente em relação a interpretação do TCE-RJ através da Nota Técnica nº 7, e os desafios da Prefeitura para conseguir honrar integralmente esse plano de amortização, uma série de previsões de coisas para o futuro que precisamos pensar, ver como vamos trabalhar isso, e corrigir o que for necessário. Lembrou que o plano de custeio, foi elaborado através de um estudo e análise do tamanho dos ativos garantidores, do patrimônio apresentado pelo Instituto, do fluxo futuro de receitas e despesas dos próximos cinco anos do sistema de previdência, entendendo que os números indicavam que temos condições de seguir o normativo nacional, um dispositivo que manda o instituto guardar esse dinheiro do plano de amortização por 60 meses antes de começar a pagar benefício com ele, e que mesmo não tendo em norma federal nenhuma exigência, mas é um dinheiro que recomenda-se ficar registrado e investido em contas separadas para facilitar o controle e a fiscalização dos órgãos dentro do controle. O Diretor-Presidente do IPREV-CA, Sr. Marcus Guerra solicitou uma parte e pontuou que esse tema foi um dos achados da auditoria realizada pelo TCE-RJ em 2024, e que os procedimentos para separar o registro dessas contas foram realizados no ano de 2023. Retornando a palavra ao Sr. Júlio Machado que continuou com sua apresentação dizendo que o resultado do cálculo, para se chegar ao diagnóstico de equilíbrio atuarial, deu um superávit de 40 e poucos milhões, e que pra sistema de previdência isso não é muito, que se fosse uma conta bancária de uma pessoa física sim, isso seria muito, mas pra previdência isso não é muito. Explicou que o estudo seguiu padrões estabelecidos pela legislação federal, utilizando a base de dados, informações individuais, informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Parabenizou o IPREV-CA pelo trabalho de aprimoramento dos dados cadastrais analisados, mas que ainda tem margem para melhorar, recomendando que sempre seja dada uma atenção especial as informações do cadastro dos servidores. Não recordando de cabeça se já existe, mas que sempre recomenda que a legislação municipal preveja que para o novo servidor tomar posse, ele traga também as informações concorrentes necessárias para a Previdência. Pontuou que é um momento importante onde a pessoa que tomar posse do cargo, traga os documentos que exigidos na convocação e que tais documentos também sejam completas em relação a vida previdenciária do convocado, porque na falta dessas informações cadastrais, obriga o atuário a substituir a informação que não existe ou que está inconsistente por alguma estimativa conservadora que joga o custo atuarial para cima. A partir daqui, transcrevo literalmente os áudios da reunião. Prosseguindo o Sr. Júlio Machado: “por exemplo, a informação que geralmente se tem mais dificuldade de conseguir no país inteiro e aqui inclusive não foge disso, é o histórico de contribuição do servidor antes de tomar posse na sua função pública. Se ele contribuiu para outro sistema de previdência, municipal, estadual, federal ou INSS, quanto tempo foi essa contribuição, todo o histórico dele, é muito difícil conseguir, e é uma informação determinante para o atuário estimar quando cada pessoa vai atingir o direito de se aposentar, que a gente tem a componente da idade e do tempo da contribuição. Então, sem essa informação, a legislação manda que o atuário adote uma premissa mais conservadora. E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

nesse caso, o que seria conservador? Dentro da estimativa atuarial, considerar que ele vai poder se aposentar mais rápido do que geralmente ele iria. Então, não é bom para a nossa gestão atuarial essa ausência de informação ou a inconsistência da informação. É muito importante que o IPREV-CA e a gestão municipal busquem sempre isso, é um trabalho permanente, isso não acaba nunca. Sugerindo que conste em lei municipal e em cada edital de concurso, essas informações da vida previdenciária do candidato. Em seguida pontuou que dentre o conjunto de hipóteses principais utilizadas, uma das principais foi a taxa de juros, está ali 5.2%, em sintonia com a política de investimento. Mudou um pouco em relação ao ano passado que era 5.14%, o que ajuda a melhorar o resultado atuarial. O nosso resultado de 40 e poucos milhões é tão frágil, que se a legislação baixar pra 5%, o resultado atuarial vai cair 10 milhões aproximadamente. Disse que não fez a simulação, mas isso influencia demais o resultado. Então assim, uma pergunta que é natural de surgir por parte da prefeitura, por exemplo. Poxa, eu estou fazendo um aporte de um milhão por mês a partir de agora, março. Se existe um excedente de 45 milhões, dá pra gente reduzir esse aporte? Por enquanto não! Por enquanto se recomenda, antes de fazer isso, ter algumas outras atividades a serem feitas antes de se pensar na redução do plano de amortização que é natural, se eu fosse prefeito, a primeira coisa que eu ia perguntar como é que a gente faz pra baixar o plano de amortização esse plano de amortização eu quero falar bastante dele, mas um pouquinho pra frente. Aqui um resumo básico da estatística da base de dados que nós temos. Nós temos aqui alguns elementos importantes, que são indicadores que a gente tem que ter em mente. Por exemplo, idade média de servidor ativo, mais de 46 anos. Isso indica uma idade média alta, embora seja normal em muitos municípios, isso indica um custo atuário alto, porque com 46 anos de idade, a pessoa está mais perto de se aposentar do que do início da carreira. Já passou da metade da carreira, do tempo laboral, então se uma pessoa de 46 anos for se aposentar aos 60, por exemplo, faltam 14 anos só. Se tivermos ali uma professora com 46 anos de idade, ela pode se aposentar antes ainda. Tem direito. Então, é uma idade média elevada. Temos algo muito bom, que nós temos muito mais servidor ativo do que aposentados e pensionistas. Isso é positivo. É interessante que nós temos um valor médio aposentado menor do que o valor de salário. Isso não é comum. Porque, obviamente, a pessoa se aposenta já em final de carreira com um salário maior. Então, há uma tendência geral de que a média de aposentadoria seja maior do que a média salarial. Certamente tem relação com alguma alteração na estrutura remuneratória recente dos últimos anos. Que é normal também. Em seguida continuou apresentando o resultado final, superávit atuarial de 45 milhões, explicando um pouco esses números. O custo atuarial do nosso sistema de previdência é 1 bilhão e 283 milhões. São as reservas matemáticas. A Reserva Matemática, ela representa o ponto de equilíbrio do nosso patrimônio, dos nossos ativos de garantia. Se a gente tivesse em caixa hoje 1 bilhão 283 milhões, a gente não precisaria pedir mais aportes para a prefeitura. Só as contribuições e estaria tudo resolvido. A reserva matemática, ela é estimativa de todo o fluxo futuro de receitas e despesas, considerando tudo que vai ser pago em benefício, menos tudo que vai ser arrecadado de contribuição em receita de Comprev. Então a gente compara o que precisaria ter, que é 1 bilhão e 283 milhões, com o que nós temos. O que é que nós temos? Posição 31 de dezembro de 24. Patrimônio, que seria os ativos de garantidores de 323 milhões. Plano de amortização, 754 milhões. E o LDA, que é um componente do plano de amortização que eu vou explicar, 249 milhões. Então



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

nós temos um excedente de 323 mais 754 mais 249. É maior do que 1 bilhão 283 milhões, é maior e excede esse valor no valor de superávit de 45 milhões, excede 45 milhões ao necessário. Eu preciso explicar duas coisas aqui, pelo menos. Reserva matemática, ou provisões matemáticas, esse valor, o Marcus Guerra até me perguntou e eu devia ter respondido antes, mas a gente respondeu agora, esse valor não bate com o que a gente enviou em janeiro para a contabilização. O Brasil aderiu a padrões internacionais de contabilidade na gestão pública. Então todo ano eles publicam o Manual da Contabilidade, que é a MCASP, publicam o PCASP que é uma planilha, e houve uma exigência, por causa dessa padronização, que vocês contabilizem a provisão matemática sempre pelo método do crédito unitário projetado. Existem vários métodos de cálculo. Cada método pode dar um resultado diferente. Tivemos vários debates com o Ministério e eles entenderam, e nós seguimos o entendimento que parece razoável, dentro da loucura que foi criada, de que vamos respeitar a norma do contábil que manda utilizar o método de crédito unitário projetado, que é o que a gente mandou em janeiro. Só que pra fazer a gestão atuarial, a gente usa o método que a gente considera o mais adequado. Que no nosso caso é o método agregado, não é o método do crédito unitário projetado. Então nós temos dois valores de provisão matemática. Um pra contabilidade, o outro pra gestão atuarial. E na gestão atuarial, a partir da qual a gente monta os planos de parcelamento, como a lei 2516 do plano de amortização. Por isso que nós temos dois números diferentes. Eu considero isso uma loucura. Eu não sou contador, mas eu entendo que a contabilidade deveria ser um instrumento para refletir a realidade. Então, nesse caso, eles criaram uma loucura em que a contabilidade não reflete a realidade no ponto da provisão matemática. Não foi eu que inventei. A gente só tenta atender a norma que ficou meio descasada com a nossa realidade. Mas é isso que acontece em relação à provisão matemática, que é sinônimo de reserva matemática, é a mesma coisa. O LDA eu também vou explicar. O LDA é um dos dispositivos que nós usamos na elaboração do plano de amortização da lei, previstas em normas federais, na portaria 1.467, para amenizar o esforço financeiro da prefeitura para preservar o equilíbrio atuarial do regime próprio previdência. Não foi o único dispositivo, mas é o que aparece nessa tabela. Ele se chama Limite do Déficit Atuarial o que não tem nada a ver com o nome que deram, eu não sei porque esse nome. Ele é simplesmente uma possibilidade de você montar um plano de amortização que não cubra integralmente o seu déficit atuarial. Parece uma loucura, né? E é. Isso já existia no fundo de pensão de outra forma, não dessa forma como a gente fez. Isso foi debatido quando a gente apresentou o plano de amortização. Esse plano de amortização, ele é por prazo flutuante, ou seja, o prazo dele pode ser recalculado. Então hoje, mesmo a gente não tendo déficit atuarial, vocês poderiam rever ali o plano de amortização para recalcular o prazo. Então tudo onde você pode recalcular o prazo. E só os modelos por prazo flutuante, que é diferente do prazo remanescente, prazo fixo, que era o único modelo que existia antes, era o máximo em 35 anos. Quem já viveu em previdência deve lembrar disso. Plano de amortização no máximo em 35 anos. Então, você fez ano passado, esse ano ele ia ser pra 34 anos, no ano que vem 33, e assim por diante, até zerar. O prazo flutuante não, ele não trabalha com prazo remanescente, o prazo é recalculado Quando você revê o plano, esse prazo vai ser recalculado, ele pode aumentar, pode se manter o mesmo, pode diminuir Então ele é calculado segundo uma regrinha de cálculo que tem lá no anexo 6 da Portaria 467. Então a gente considera ainda na conta, porque é uma liberalidade da norma pra montar o plano de amortização

Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu – RJ
Tel. (22) 2778-2041/2778-2036 iprevca@yahoo.com.br www.casimirodeabreu.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

sem que precise pagar esse valor. Isso é bom pra prefeitura, mas não é tão bom pra Previdência. Então a gente tem que ter sempre ciência do que estamos fazendo está dentro da norma, várias pessoas não gostam, com razão, não vou tirar a razão de quem não gosta, mas está dentro da norma, tem que ser aceito pelo Tribunal de Contas, está feito e entra na conta. Então deu-se o resultado, o índice de cobertura de 103,52%, esse número pequeno que está aqui embaixo, é um dos mais importantes, talvez o mais interessante disso aqui, por quê? Do que a gente deveria ter de recurso para cobrir o nosso 1 bilhão 273, nós temos mais de 100%. O nosso superávit representa 3,52%. O que é pouco, 3,5 por cento é muito pouco, é frágil. O nosso superávit é frágil. Quando você tem uma simples mudança de imposto que pode levar isso para déficit. Então, nós não temos um excedente de recurso tão grande. Aliás, esse excedente é contando com o recurso viral, não é com o recurso que já estão aqui. Um comparativo muito simples dos dados cadastrais da avaliação anterior ao ano passado, para esse ano. Tivemos aí uma avaliação mais, chama a atenção, da folha de aposentados. Mesmo assim, conseguimos manter o equilíbrio, o que é fantástico. Os aposentados tiveram um aumento do valor médio. Certamente, imagino eu, nem tudo eu fico sabendo, me lembro de cabeça, mas com mudança de salário de ativo e paridade. Então, certamente isso afetou a sua folha de aposentadoria E todas as outras variações são muito pequenas, tudo dentro da normalidade. Na comparação os resultados de fechamento do exercício de 2023 com fechamento do exercício de 2024. Nós tínhamos um déficit de 694 milhões, passamos por um superávit de 45 milhões. É um fato superávit, mas a gente chama de equilíbrio atuarial porque o zero ali, na verdade, quase nunca acontece, a gente tem um superávit. O custo atuarial, ele cresceu muito pouco, a primeira linha era a matemática, era 1 bilhão 255, foi 1 bilhão 283. O patrimônio de vocês cresceu bastante, vocês estão de parabéns, trabalho de gestão, trabalho sério, mas com certeza está crescendo. O plano de amortização foi substituído por outro valor que garantiu o equilíbrio atuarial. É tão histórico o resultado atuarial de vocês, parece que desde 2020 não tinha equilíbrio atuarial, vocês conseguiram resgatar. Claro que o Instituto sempre fazendo o trabalho no período que eu comecei a ajudar vocês, vocês sempre tentando decidir algo com a Prefeitura, buscando soluções e a prefeitura finalmente agora conseguiu adotar esse plano e eu quero falar um pouco sobre esse plano que foi adotado, virou lei. A lei 2516, ela prevê o início do pagamento do plano de amortização agora em março. Começando com um milhão de reais por mês. Falou que vai aumentando todo mês. Ano que vem, o valor da parcela mensal é maior do que dois milhões por mês. Em 2027, passa de três milhões por mês. É um plano só a partir de 2027, pagando mais de 3 milhões por mês, que a gente começa a amortizar o déficit atuarial de verdade. O que isso significa? Enquanto a gente não amortiza, enquanto não chega a pagar mais de 3 milhões por mês, nós estamos pagando só os juros, parte dos juros, nem todos os juros inteiros da conta. está pagando médio duplo juros. Isso não é bom em financiamento nenhum. Então foi um dispositivo também que a norma federal permite pra gente conseguir chegar a um plano que fosse viável pra prefeitura, pra gente ter o equilíbrio atuarial com uma lei organizada. Agora conseguimos, graças a Deus, mas precisamos continuar o trabalho para que essa lei seja paga do início ao fim, não só no início. Ou, se ela não for viável para a Prefeitura em 2027 ou 2026, que a gente com muita antecipação consiga tomar atitudes que viabilizem isso. E mais, mesmo que seja pagável em 2027, eu sempre faço uma pergunta, porque eu não estou na prefeitura, não conheço os números da prefeitura, não conheço as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

finanças da prefeitura, não trabalho com isso, mesmo que a prefeitura consiga pagar a parcela de mais de 3 milhões mensais em 2027, a que custo social? Vai tirar esse dinheiro de que área? Ou será que a receita vai crescer tanto que não vai precisar tirar de outras áreas? Porque os senhores, eu imagino que todos ou quase todos moram aqui, são cidadãos municipais, a gente quer que o município esteja bem, vocês consumirem os serviços públicos. A gente não quer que a saúde fique dilapidada, que a educação, a infraestrutura, nada disso fique ruim. A gente quer que a cidade fique boa. Então, se pra pagar a previdência for necessário tirar recursos de outras áreas, há um custo social pra se pagar a previdência. Então é uma questão que eu provoço vocês, isso não é uma decisão minha, eu provoço porque a gente sabe, estamos vendo onde chegaremos em 2026, em 2027. Então, com muita antecedência, a gente precisa pensar sobre isso. Se é que a prefeitura paga, e indique que tem dinheiro pra pagar. Se a prefeitura falar isso, a preocupação acabou. Se a prefeitura fala, olha, vai ficar apertado, então é o caso da gente rever. Vai ficar apertado? É, imagino que sim, mas eu não tenho os números que vocês têm. Se vai ficar apertado, então eu acho que é o momento de a gente começar um debate de como desapertar isso. No nosso lado, daqui da Previdência, o que eu posso pensar e ajudar a pensar é como reduzir o custo atuarial. Aquele 1 bilhão e 283 milhões, existem ações que podem reduzir aquele número, para reduzir a nossa necessidade em termos de amortização. Do lado da prefeitura, já não é comigo. O que vocês trabalham lá, carregando ações, não tem nada a ver com essa parte. Mas do lado de cá, eu posso ajudar vocês a pensar, planejar ações para a gente diminuir a nossa reserva matemática, que hoje está 1 bilhão e 283 para amenizar o problema que a gente está vendo, que está ali na frente. Então, quando você manda uma lei para cá, uma lei pública, a lei, sanciona a lei, é um compromisso que foi criado de pagar essa conta. A gente espera que vocês consigam preservar esse equilíbrio atuarial durante muitos anos, e não apenas em 2025. E essa provocação precisa fazer. A gente não pode esperar chegar em janeiro de 2026 e a Prefeitura falar que não vai dar. Vai ficar ruim pra todos nós. Se isso for acontecer, desde agora eu acho que a gente precisa entrar num debate de como resolver isso da melhor forma possível. Obviamente eu vou repetir aqui o que eu já falei em outras reuniões, eu acho que quase todo mundo estava. A forma que mais chama a atenção de como reduzir o custo é repensar o plano de benefícios. Então, as regras de elegibilidade, as regras de concessão de aposentadorias e pensões, todo o plano de benefícios, todo o desenho dos benefícios que se tem hoje. O Sr. Murillo, Secretário Municipal de Controle Interno faz uma pergunta: “Júlio, hoje você tem alguma ideia de quanto é isso? Por exemplo, 100% do que foi feito na reforma, o quanto isso impactaria? O Sr. Júlio responde: eu fiz alguma simulação lá de cabeça, eu não trouxe eu vou simular isso pra vocês. Porque assim, posso fazer isso rápido. O Sr Murillo questiona: As coisas que a gente vai sempre a nível de custo, do jeito que você falou aí, a gente imposta uma coisa por outra. O prefeito tinha parado com isso, mas de dois meses pra cá, ele não para mais de falar, de botar aquela ideia de doar as coisas para o IPREV. A não ser que a gente tenha uma valorização imobiliária na cidade. A nível de Beverly Hills, não vejo nem como pontuar metade do município. A gente não vai encostar na metade do que tem no município de terreno, de prédio. A gente não chega a metade, a gente não chega a R\$ 600 milhões. Não faria nem cosquinha. É um risco absurdo. A gente já viu colegas fazendo e lá na frente se arrependendo. Colegas que são referências pra gente. Uma coisa que não vai fazer. Até pra ter essa ideia, porque dependendo do que é esse



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

impacto da reforma. Talvez valha a pena a reforma mas o quanto que essa massa aí é sensível a isso? O Sr. Júlio responde: Eu vou trazer essa simulação para vocês. O Diretor Presidente Sr. Marcus Guerra diz: foi comentado ano passado em relação a isso, eu falei que é o seguinte, uma ação só, é igual uma andorinha, não vai fazer verão sozinha, tem um conjunto de ações. O prefeito escuta de alguém essas ideias, e o cara acha que aquilo ali vai resolver todos os problemas dele. Não vai! Uma única ação não vai resolver isso. A gente precisa analisar realmente uma reforma previdenciária que a gente vai conseguir passar. Eu falei ao Secretário que trouxe essa ideia ano passado, que me apresentasse um imóvel em Casimiro que me dê o rendimento da minha meta atuarial. Tem? Eu não tenho conhecimento que exista um imóvel em Casimiro que vai poder ser doado ao IPREV, que vai remunerar um aluguel em relação ao valor dele, IPCA + 5,20% aa. O prédio da Prefeitura, o aluguel, em cima do valor daquele prédio, o aluguel, vai remunerar isso? Então, a gente já vinha comentando isso ano passado, a gente chegou ainda a comentar assim..., a gente sabe que é um ano de eleição, vai ser difícil a gente realmente sentar e realmente ver isso como uma certa dedicação de atenção, seriedade da coisa, porque é uma eleição. A gente ficou ainda de debater isso, mas é claro que ninguém iria parar em um ano de eleição para discutir esse assunto. Mas agora, a gente está no início de gestão de uma nova gestão, mesmo que é uma reeleição. Cabe a nós Iprev, Conselhos, os Secretários, o Prefeitos começar a se reunir, a debater sobre isso e ver essas possibilidades. É uma revisão da lei, é, de repente, uma alíquota suplementar, é a doação de bens, enfim, no meu entender, não é uma ação, é um conjunto de ações que vai nos levar a ter um resultado eficaz sobre o déficit. Um conjunto de ações que descarreguem em cima do município o menos possível, justamente para não prejudicar outras políticas como saúde, educação, segurança e por aí vai. Se for a ideia do imóvel, ok, vamos lá! Qual imóvel? Vamos analisar. O que precisamos é realizar as ações para sanar o problema. A Senhora Secretária de Fazenda Analícia comenta: “Na verdade, em relação aos imóveis aí, eu acho que seria mais interessante pra tipo, a Prefeitura fazer o leilão, disponibilizar os bens para serem vendidos, pra poder dar o dinheiro para o Iprev. Porque, tipo, não o prédio que a prefeitura usa, mas a prefeitura tem muitos lotes, a prefeitura tem muitas áreas que estão inutilizadas. Então, a área que está inutilizada, você liberar, ver qual é o trânsito processual. Para você poder vender... A ideia é a gente até pegar a receita da venda, não precisaria nem ser todo pra cá. Mas se você estipular esse tanto por cento da receita, é para cobertura previdenciária. O Diretor Presidente Marcus Guerra comenta: É isso que a gente precisa começar a pensar, e dialogar com o Prefeito. E é um assunto é urgente, porque o tempo está voando. A gente pisca e acabou o ano. A gente está hoje em abril, mais uma vez a gente está tratando desse assunto, é recorrente porque estamos falando disso desde o ano passado. E se a gente piscar estaremos em 2026, 2027, 2028 e acabou a gestão e não resolveu nada. Nesse momento o Sr. Júlio comenta: É, por isso que eu estou fazendo essa provocação. Eu acho que isso tem que ser pensado agora. Tem todo o componente técnico, e a gente sabe que tem o componente político, porque isso gera insatisfação. Deixa eu interromper mais uma vez disse o Diretor Presidente Sr. Marcus Guerra, mas eu costuma falar o que eu vou falar agora. Todos nós aqui somos servidores, não somos? Amanhã, todos nós estaremos aqui no Iprev, se a gente não tiver equilíbrio, estaremos vivendo o que nosso vizinhos estão vivendo, Rio Bonito sem pagar aposentados, Cabo Frio, o Estado do Rio de Janeiro viveu isso um tempo atrás, São João de Meriti que ficou oito meses sem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

pagar aposentados, e outros exemplos em nosso Estado. O Sr. Júlio retornou a palavra comentando: sobre essa questão do servidor, eu já ajudei a fazer reforma em vários municípios, já participei de muitos debates, e tem gente que às vezes entende a lógica invertida. Por exemplo, alguns questionamentos que a gente recebeu: você está prejudicando o servidor, porque você está adiando a data da aposentadoria no município. Mas na verdade, quando se faz uma reforma é para preservar o direito do servidor de ganhar o seu benefício lá na frente, porque se não tiver recurso não adianta você ter direito no papel e não receber o dinheiro do banco. Então, a lógica é de preservar o direito de servidor, de quando atingir a idade necessária, vai ganhar o seu benefício em dia. E vai vivendo numa cidade que não vai ter o orçamento estrangulado, dilapidando o serviço público, pra pagar a sua aposentadoria. Tem que ter o equilíbrio nas contas públicas. Eu trabalho com a Previdência, eu não trabalho com outra área. Mas a gente não é cego, a gente consome todos os serviços públicos. Na minha cidade eu consumo, vocês consomem. A gente tem que ter esse equilíbrio. Até porque eu acho que nenhum prefeito vai jogar metade dessa renda na Previdência. Todos os prefeitos têm o seu modo de pensar, a sua visão política. Eles sabem as decisões que eles tomam. A gente precisa respeitar isso, então dentro desse entendimento. Sobre a sua, você falou de duas questões. Uma sobre o impacto que uma eventual reforma poderia trazer sobre esses resultados atuariais. Vou fazer essa simulação agora que a gente fechou esse cálculo. Com esses dados, com essas reportes, vou simular aqui. Um monte de servidor não é afetado. Então a gente tem, por exemplo, primeiro, o aposentado. O aposentado pra ele não muda nada. A não ser os municípios que quiseram fazer uma alteração que eu não costumo recomendar, mas isso é decisão do município. Reduzia a faixa de isenção de contribuição do aposentado. Então, hoje, é o teto do INSS, ou seja, que é um aposentado que ganha mais do que o teto do INSS, ele contribui com a mesma alíquota do servidor ativo, só pelo valor que é excede ao teto. Então, a emenda 103 permite que você reduza essa isenção de contribuição até o salário mínimo. Não costumo recomendar fazer isso, mas se o município quiser fazer, a gente se muda e faz. É a única ação que poderia afetar o aposentado. De resto, não dá nada para o aposentado. Para o servidor ativo, quem já tem direito de se aposentar, também não muda nada. Ele vai poder exercer aquele direito a qualquer momento, mesmo que vocês mudem a lei hoje, pela lei antiga, se ele já poderia se aposentar, para ele não muda nada. Então, já é um grupo de servidores aí, a questão do direito adquirido. Quem ingressou no serviço público até 2003 mantém o seu direito de conseguir se aposentar pelo último salário e não pela média. O que essas pessoas vão ter é uma diferença na data de aposentadoria que vai ser adiada um pouquinho dependendo da regra de transição que vocês colocam. E os outros servidores que ingressou a partir do 2004, que ainda não tem direito de se aposentar, serão os mais atingidos diretamente pela mudança de regras como adiamento da data do benefício e alguma mudança na regra de cálculo da aposentadoria. Isso é o normal, mas vocês têm muita liberdade de desenhar regras diferentes do que a União fez. A gente recomenda que não façam igual, tá? Tem pelo menos os dois pontos que eu acho que a União pegou muito pesado. Vocês podem fazer melhor, ficar melhor para o servidor. Sem grandes alterações no custo atuarial, então, há um grande benefício do servidor com pouco custo. Então, eu acho que são medidas positivas, que a União pegou pesado na invalidez, que o nome é para incapacidade permanente, e na pensão, principalmente pensão por morte no servidor ativo. Eu acho que eles foram um pouquinho cruéis ali com o servidor público federal. Esses são alguns motivos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

que eu recomendo que não faça igual da União, façam diferente, façam melhor. É uma oportunidade que a gente tem de desenhar um plano de benefícios olhando para o lado social, olhando para o lado humano. O servidor não é um número, é uma pessoa. Então a gente não pode jogar só a questão do déficit atuarial. É uma possibilidade que vocês têm de se descolar, de fazer diferente da União, fazer melhor pro servidor de carreira, vocês ganham competitividade na mão de obra. Então, a gente sabe, acho que todo mundo aqui já fez concurso e passou em concurso, né? A gente sabe que muita gente, quando tá estudando pra concurso, não faz para um concurso só, faz pra vários. E as pessoas, vocês são inteligentes, já passaram em concurso, mas tem gente que já passou pra mais de um. Se você faz pra vaga durante um ano, capaz de passar em dois, três, você vai escolher qual é o mais vantajoso. Cada um tem sua vida, ou mais perto de casa, ou maior salário. Ou que tem, muitas vezes, agora que as regras são diferentes, a melhor possibilidade. Então você tem uma competitividade no mercado de mão de obra, se você tiver um plano de benefícios mais interessante do que os municípios vizinhos, ou do que outros municípios, ou do que o Estado do Rio, porque na hora de atrair a mão de obra, a mão de obra qualificada, inteligente, vocês ganham uma competitividade no mercado. Então existem vários elementos envolvidos na hora de pensar isso. É sempre bom a entrada de patrimônio na Previdência, pode nessa forma de imóvel também, desde que encontre os requisitos. Bom, e aí? Quais são os requisitos? Está escondido na lei? Está lá na Portaria 1467? Tem praticamente um manual de como fazer isso, é muito simples. Avaliação do potencial econômico, tem que passar pelo conselho, tem que vir para o lei, só que tem um elemento ali que fica meio disfarçado que aponta para a resolução central dos investimentos. Os princípios estão no artigo 1º, são 7, mas basicamente rentabilidade, liquidez e segurança. Rentabilidade que o Marcus Guerra falou, liquidez que é importante, você tem que poder vender. Então, se você transferir a sede da prefeitura para o Iprev, no dia que o Iprev precisar vender a sede da prefeitura para pagar aposentadoria, como é que vai fazer? Isso aí também é uma... isso me lembra uma outra questão que muitos lugares fizeram, e agora acho que deram uma travada, de uma ideia de transferir todas as escolas da Secretaria de Educação para a Previdência e a Secretaria de Educação paga aluguel. Tá bom, você cai no mesmo problema. Quando precisar vender uma escola para pagar a aposentadoria daqui a dez, quinze anos, o presidente que estiver naquela cadeira ali, vai para a capa do jornal e vai ser apedrejado aqui na porta. Como? Quem vai assinar essa venda? Então são questões que se vocês conseguirem superar, bonito, resolvem, mas são questões difíceis. A Sra. Analícia secretária de fazenda comenta: Não, o mais interessante não seria doar o imóvel, seria doar o dinheiro, não, seria a prefeitura se desfazer dele, que ele vai lá e vai passar o recurso da venda ao Iprev. O Sr. Murillo, secretário municipal de controle interno comenta: mesmo que vendesse! Quanto vale o prédio da prefeitura ou uma escola, 3 milhões, 6 milhões?... vamos lá! O Parque de Exposição? 40 milhões? Vendeu colocou a disposição do Iprev o recurso, uma burocracia e um risco grande para um valor que não vai fazer grande diferença em relação ao desequilíbrio atual. O Sr. Julio retomou a fala e comentou: exatamente. Tem uns 10 ou 15 anos atrás, lembra do Ottoni quando ele era o diretor do Ministério, defendia isso, que a solução, nunca foi solução, é algo que ameniza o problema, ajuda se o imóvel passar por todos aqueles critérios. Então a gente já viu, eu já vi, quando eu fui gerente de atuário do Rio Previdência do Estado, passaram 4 mil imóveis por mim. Quase tudo era horrível, era trecho de linha de trem, era prédio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

invadido, quartel do corpo de bombeiro, um monte de coisa. Eles fizeram um trabalho imenso, mas devolveram quase tudo. Não adianta, tem que seguir os critérios. Tem liquidez, tem rentabilidade, posso vender? Vai ser rentável? Ótimo, faça o que tiver que fazer. Mas se não cumprir alguns dos critérios, vai dar problema aqui. Aí não é solução, vai ser mais um problema. Então é, se for uma objetiva. Já ouvi prefeito e falando, vou passar uma praça. Então, mas como é que você vai rentabilizar a praça? Vai poder vender a praça? Vai poder alugar a praça? Não passa nos critérios. Não é questão de você, o presidente e o conselho, que falou, vamos fazer o filtro, vai ter que passar por eles. Não é questão de querer, de gostar, é cumprir os critérios, objetivamente. Se não tem liquidez, você não pode receber. Se tiver liquidez, rentabilidade, segurança, perfeito. Pode trazer. O Sr. Murillo comenta: Eu acho que essa ideia de ver o peso que as ações têm, ajuda na energia de uma gestão em cada coisa. sei lá, fazer, implementar a aposentadoria somente por tempo de serviço, ou só por idade, quanto é que esse negócio abate aís? É um negócio que a gente já expôs aqui. Aí o que a gente faz nesse momento é só isso. Porque aqui a gente tem uma mania de um servidor, temos dois ex-presidentes e um ex-presidente do Instituto aqui. No município nós temos uma cultura de, aprovou a Lei, acabou. Ufa! Graças a Deus, vamos pro próximo. Se der problema eu volto, mas deixa isso quieto. Então acaba que é quase tudo assim. Essa coisa de monitoramento constante, com esse monte de troço aparecendo, a gente vai ficando de lado. Então, se a gente tiver uma noção do que tem mais resultado pra gente poder empenhar mais energia ali, pra gente melhorar, até pra conseguir dialogar com o prefeito, com o vereador, dialogar em qualquer lugar. Tem que ter algo concreto pra apresentar O Sr. Julio retoma a palavra: Só da ideia da reforma não ser rechaçada, a gente já comemora. Então, dá pra continuar desenvolvendo o trabalho nesse sentido, muito bom! Vou trazer as simulações, aí a gente marca, eu explico tudo. E, assim, geralmente como é que eu costumo fazer? Eu simulo igual da União. Já tenho algumas sugestões, já posso trazer simulados também. E aí vocês tem alguma ideia, vocês podem pesquisar em outras legislações. Eu posso trazer também ali de outros lugares para ver que outros ajustes vão ser pensados. Para a gente fazer outras simulações, para ver se chega a algum consenso. A decisão, óbvia, que é de vocês, não é minha. Eu vou ajudar com ideias e fazer as simulações até chegar ao ponto que vocês batem o martelo. O que é que vai fazer, se não vai fazer, pra tomar uma decisão, mas com certeza, tem que ter no olho de vocês. Eu vim aqui hoje pra apresentar o Estudo Atuarial, não foi pra isso, mas eu já vim na estrada pensando, eu não posso só falar da avaliação, porque eu preciso provocar essa questão. Você não pode esperar 2026, vai dobrar o valor da ação que é hoje. E todos nós precisamos saber o que está na lei e o que ela significa. Não tem ilusão, não tem nada escondido, é tudo transparente. Nós sabemos o que estávamos fazendo quando indicamos a lei, nós sabemos os números que estavam nela e precisamos dar continuidade ao trabalho, fazendo sempre monitoramento do custo atuarial. Também é outra questão, que eu vou aproveitar aqui a presença da Prefeitura, vários representantes, Gabinete também, e toda a alteração da estrutura remuneratória, aumento salarial, mesmo que seja para readequar a base de categoria por norma federal, mudança do plano de cargos, reajuste, recomposição, qualquer coisa que mude o salário do servidor, é importante que vocês peçam ao Instituto o parecer do impacto atuarial. E a gente vai acompanhando porque são atos que afetam esses números que a gente está vendo. Então a gente precisa acompanhar a mudança dos números ao longo do ano para não precisar chegar no início do

Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu – RJ
Tel. (22) 2778–2041/2778–2036 iprevca@yahoo.com.br www.casimirodeabreu.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

ano que vem e levar um susto porque o número mudou e para tentar entender porque que mudou. Então isso não é só porque a gente acha que tem que ser, mas isso tá na Portaria 1467, manda fazer, se eu não me engano é no artigo 69, manda fazer isso. E como a lei manda fazer, obviamente, vocês podem ser fiscalizados e questionados se não fizerem. O Tribunal de Contas agora tá focando mais em regime de própria previdência, está sendo mais chato, cada ano mais chato, eu acredito que em algum momento, já provoquei eles bastante com isso, em algum momento eles vão começar a cobrar o parecer de impacto atuarial nos processos que tratam de alteração salarial e de concurso. Concurso eu recomendo até que a gente faça dois pareceres atualizados. Um antes de publicar o edital, porque a gente vai ter os cargos e os salários de cada cargo e a gente consegue traçar nos cenários otimistas e pessimistas, porque a gente não sabe quem é que vai entrar, mas a gente sabe se é professor ou se não é, e qual o salário. E depois que eu souber quem vai ser convocado, a gente pode fazer um outro cálculo, já sabendo as características das pessoas, um cálculo de maior precisão, pra ver como isso vai afetar o nosso custo atuarial. E isso não é porque eu acho que é importante. Isso está na norma e precisa ser feito. Isso é uma obrigação legal, mas o Instituto só vai poder pedir para o atuário se parecer se ele for provocado. Então a gente precisa que a Prefeitura, quando tiver essas questões sendo planejadas ou feitas, peça para a Previdência providenciar esse parecer de impacto, para vocês colocarem lá no processo, comprovarem que cumpriu a norma. Isso é muito importante, pra gente poder acompanhar a mudança do nosso curso atuarial ao longo do ano, isso é extremamente importante. Até tem mais um... não é nem um parecer, é um planejamento que a gente tá elaborando pra ver com vocês, a gente não vai fazer sozinho, vamos ter que fazer um pouco junto. É um planejamento de controle e redução de risco atuarial. Quem envolve várias áreas, cadastro, tudo, repasse, repasse em dia. A gente sabe que a Prefeitura paga em dia, mas a gente precisa fazer esse planejamento. Isso está previsto no artigo 68 da portaria e a gente quer fazer para vocês. Praticamente ninguém fez isso no país, acho que só o Estado do Ceará fez, nem o município do Rio fez, ninguém fez. A gente vai começar a fazer agora, com vocês, planejamento de controle de mitigação de risco, a gente faz um e depois vamos melhorando. Tem que começar. Então, eu não tinha falado com você antes sobre isso, mas a gente está falando agora. Precisamos fazer isso, e essa questão da demanda da prefeitura, por parecer de impacto, faz parte disso, esse plano de controle de risco. Tudo o que envolve, desde o processo de admissão da prefeitura, com o rigor da área médica na hora de admitir um novo servidor, isso é fundamental. Aqui é um ponto específico? É isso, isso é muito importante, extremamente importante, a aposentadoria por incapacidade permanente é um risco absurdo para a previdência, porque a incapacidade permanente é sempre de gente jovem. O cara não sai com 69 anos de incapacidade permanente, ele sai com 30, sai com 25, 40 e recebe o benefício vitalício. Então, a gente tem que ter o cuidado para conceder esse benefício somente para quem realmente tem direito. Precisa ter um rigor na área médica, na perícia, no admissional e na concessão de benefício. É muito esquisito quando a gente vê a cara de entrada em validade pouco depois da admissão, fica parecendo que houve uma falha no admissional. Eu não conheço, não sei como é que funciona, não conheço as pessoas, mas é um alerta que a gente faz sempre, que não adianta a gente fazer planejamento atuarial, lei de plano de amortização, se o dinheiro tiver ido embora, onde não tiver que ir. Então, temos que ter um cuidado muito grande em todo esse trabalho. Vocês têm um trabalho imenso, em área de investimento, para não perder



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

dinheiro, para render mais. Não adianta fazer isso se estiver pagando benefício para quem não tem direito. Então, inclusive a questão da revisão de benefício, que a emenda 103 exige, uma série de elementos que a gente vai botar nesse plano, são coisas que a gente já debate, só que vamos fazer de forma organizada e institucional, deixar formalizada. O Sr. Murillo pediu a palavra e comentou: posso te perguntar um outro assunto? Quando a gente recebeu essa auditoria do Tribunal de Contas que o Sr. Marcus Guerra fez referência, o Tribunal criticou o fato da gente estar em 2023, utilizando um decreto de 2022. Pagando, ele criticou o fato da gente estar em 2023 utilizando o decreto de 2022, pagando apesar do decreto de 2022. E ele desconsiderou, falou que era um absurdo, blá blá blá... e sempre foi assim, direto, direto, direto ele, o prefeito, nem fez essa pergunta, mas eu lembro a cara dele, o fato do plano sempre ser atualizado normalmente com uma nova... com um novo estudo atuarial, sempre fez com que a gente nunca olhasse 10 anos de para frente, porque fez um estudo atuarial esse ano, ano que vem a gente faz de novo, refazia-se todo ano o quadro e a gente voltava ao um milhão de antes. Então eu não olhava nunca do lado pra frente, o que que mudou? Esse quadro não muda mais, claro que é a lei mais difícil do decreto que você editar, mas ele não muda mais, uma vez registrado a gente tem uma vigor a mais, ou a gente pode todo ano também continuar com a maneira que a gente tem de alterar o quadro e voltar com um milhão de antes, porque se ele puder fazer assim o que vai ser uma pergunta que eu não conheceria e que eu não sei responder. O Sr. Julio responde: vocês podem mudar a lei a qualquer momento, mas a princípio, por enquanto essa lei está valendo. A nossa previsão, que eu acho que está no texto da lei, que eu me lembro e continua lá, é que seja atualizada pela inflação todo mês. Então, por exemplo, a lei foi feita com cálculo, data base 31/12/23, todos os números da lei estão baseados em 2023, a taxa de juros usada lá, de 5 pontos alguma coisa, está embutida no valor da parcela. A inflação não está porque a gente desconhece a inflação estrutural, óbvio né. Então a previsão é de que cada valor de parcela que está no anexo da lei é um valor de referência. Então ela precisa sofrer a autorização pela inflação de 31 de dezembro de 2023 até a data do pagamento, certo? Então, mesmo sendo um ano, 10 anos, 30 anos, a previsão é essa. Previsões de mudar a lei, pode mudar. Publicar outra dentro do parâmetro atuarial. Como não deu déficit para 2024, o déficit não é motivo, mas não significa que a gente não possa mudar, tá? Então não há impedimento, só não há a maior necessidade que seria se tivesse déficit. O Sr. Murillo toma a palavra e comenta: que é outra coisa que, se por um lado ajuda o município a ficar em dia, dificulta muito o nosso trabalho de conscientizar, já que a gente pode ir diante do novo estudo agora em 31 de dezembro de 2025, refazer o quadro e voltar a não abater nada, só pagar juros e voltar a pagar um milhão de novo, atrapalhar um pouquinho... O Sr Julio interrompe e diz: Não, não pode mais. Não pode mais porque, deixa eu esclarecer um ponto. Essa escadinha, nós estamos pagando um terço dos juros, um terço só dos juros em 2025. Em 2026, se eu não me engano, é metade dos juros. Em 2027, mais do que os juros. Assim, mais do que os juros é só 8 mil reais. A gente voltou um pouquinho ali para comprar nada. Essa escadinha de poder pagar, ela não é para o primeiro, segundo ou terceiro ano do plano, é para 2025, 2026 e 2027. Se você fizer esse plano em 2026, já começa a pagar metade dos juros. Então, na norma, está escrito na portaria o ano 2025, 2026, 2027. Não está escrito primeiro, segundo e terceiro ano. Então, quem fizer essa lei a partir de 2027 já não tem mais escadinha, vai ter que pagar mais do que os juros desde o começo. Então nós pagamos aqui o final da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

possibilidade de começar pagando menos. Claro que estamos no Brasil, não vamos esquecer que isso aqui é Brasil. Eles já prorrogaram essa coisa três vezes. Mas eu não posso ficar contando com isso. É com a norma que está vigente que a gente conta. Brasília é Brasília, é Brasil, é capaz disso mudar de novo um dia, vai ser outra norma Federal. Hoje o que nós temos é esse cenário. E assim, não dá pra ficar à espera de um milagre, acho que nosso trabalho é fazer gestão, contando com o que temos, estar dentro da nossa governabilidade e trabalhar isso aí. Eu acho que o caminho, eu acredito que vocês já concordaram, é repensar o plano de benefícios, ver um desenho de reforma, fazer essas simulações rápidas para vocês. Agora que o cálculo está pronto, é mais rápido. A gente traz aqui e faz essa conversa. A Sra Vera, contadora do Iprev pergunta: esse decreto que foi aprovado, esse valor é corrigido? O Sr. Julio responde: Sim, porque eu me lembro, isso está bem expresso na lei, eu acho que... porque eu li a lei ontem, eu não lembro se... eu acho que estava bem claro, mas a gente sempre recomenda que conte na lei, o valor de inflação de dezembro de 2023 até a data do pagamento. O que tá no anexo da lei, aquele valor da parcela, é um valor de referência. Não é um valor que vai ser pago. Qual a lógica? Deixa eu explicar isso. O déficit atuarial, é o plano de amortização de 700 e tantos milhões de reais, é um valor que a gente deveria ter a mais aqui dentro pra ter o equilíbrio atuarial. Nós não temos. Então a prefeitura vai pagar ele parcelado durante muitos anos. Se a gente tivesse o dinheiro aqui, estaria aplicado no sistema financeiro. Estaria, em teoria, tendo que render a meta atuarial. A meta atuarial é inflação com juros. São os mesmos números que a gente botou na lei pela meta que tinha passado, na forma de juros compostos. Então, o parcelamento do déficit, que a gente chama de plano de amortização, a gente precisa seguir a mesma lógica para ter o equilíbrio atuarial. Se a gente não atualizar da mesma forma, a gente não vai estar permitindo o equilíbrio. É por causa disso. O Sr. Heber, diretor do Iprev pergunta: sobre o plano de amortização que começamos em março, lá na lei fala pra atualizar o valor pelo IPCA, o valor do mês, o mensal, mas a lei data só o valor que está em atraso, o valor do mês de início, não é isso? O Sr Julio responde: são todos os valores. Deixa eu abrir ela aqui. São todos os valores. Não, está muito claro aqui, ela diz o seguinte, 360 parcelas, mensais sucessivos, inclui os valores de referência que constam no anexo, que deixa claro que aqui é só o valor de referência, posicionados na data 31 dezembro de 2023, a serem atualizadas na forma de juros compostos, conforme o IPCA, desde tal data, ou seja, dezembro de 2023, até a data focal do pagamento. Não está dizendo que é só primeiro isso, vai ser para todos. No caso de atraso, tem um outro parágrafo que está bem para trás Não é assim. O pagamento normal, o pagamento primeiro, no meu entendimento, né, talvez alguém diga que é diferente. No meu entendimento, ele deixou claro que aplica o IPCA em 31 de dezembro de 2023, até a data do pagamento de cada parcela. Então não é só a primeira mão. A gente abriu a lei de novo, porque já tem vários casos que a gente, a lei sofre alteração na Câmara, em algum lugar na PGM, às vezes sai diferente do que a gente costuma recomendar, mas está certinho. Por que mudou o resultado do estudo em comparação à 2023? Já explicamos. Foi principalmente pelo plano de amortização. A gente teve mudança da taxa de juros, teve melhoria nos dados, mas principalmente foi por causa da lei do plano de amortização. Nós temos uma série de recomendações e que nós também colocamos na avaliação atuarial. Deixa eu te dizer uma coisa. O Tribunal de Contas está mais chato a cada dia. Vou até falar mais sobre o TCE que está perturbando aqui. Eles costumam cobrar da Prefeitura cumprimento de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

recomendações que estão na avaliação atuarial. E nós colocamos várias. Porque nós também, como técnicos, temos responsabilidade técnica e coisas que se a gente não falar, a gente também responde por isso. A gente tem que falar tudo, o máximo possível. Aperfeiçoamento da gestão de ativos e passivos, uma questão de ALM, gestão de ativos, a questão dos investimentos, é uma recomendação que se faz. Se já é feito ou não é com vocês, porque eu não entro nessa área de investimentos, não é comigo, mas a gente recomenda que seja feito. Não é um trabalho de ALM, que vocês tenham investimentos que respeitem a necessidade de caixa. Por exemplo, você não vai pegar todo o seu patrimônio e deixar 20 anos preso no investimento, vai faltar dinheiro dentro desse período. Então é uma lógica de gestão de ativos que respeite o passivo. O acompanhamento da evolução dos custos atuariais, provisões matemáticas, equilíbrio atuarial, isso faz parte, quase tudo isso aqui está no plano de gestão atuarial que a gente está fazendo. Isso faz parte daquele parecer de impacto, faz parte da gente fazer outros cálculos durante o ano também, e monitorando como o custo atual evolui ao longo do tempo, mensurar impactos atuariais de eventuais eventos de gestão, o artigo 69 da portaria, foi o que eu já falei do parecer de impacto, aprimoramento contínuo da base de dados, é um trabalho que vocês já fazem mas a gente recomenda que isso seja permanente, e que obviamente a gestão do cadastro dos ativos é da Prefeitura então, é uma parte que o Instituto depende da Prefeitura, a gente sempre precisa pedir que a Prefeitura faça um bom trabalho de manutenção do cadastro, de cadastrar os novos servidores com a sugestão que eu dei, que eu me lembro, nem sei se você já faz mas eu sempre falo sobre isso, revisão das regras de acesso que é a reforma da previdência. Eu deixei isso no relatório atuarial. São as recomendações principais. O Tribunal de Contas, lê isso e cobra isso da Prefeitura. Eu não poderia escrever menos do que isso. Isso é o básico. Então, a ideia é cuidar das receitas e despesas, pensar na possibilidade de reforma. E eu recomendo isso tudo mesmo nós termos tendo equilíbrio atual. Porque a gente sabe que o plano de automatização vai aumentar em 2026, 2027. E já tinha desconfiado que isso vai dar um aperto para a prefeitura. Então com antecipação a gente tá provocando aqui, que a gente trabalhe em cima disso para não ter problema lá na frente, de eventual dificuldade pra pagar o plano. Não faz sentido a gente ter uma lei que a gente não consiga pagar, não faz sentido nenhum. Então, a gente paga, a gente muda a lei, a gente repensa agora. Então, essa é a reflexão principal que eu deixo. Eu fiz aqui um resumo dos resultados da avaliação atuarial. Um resumo da nossa situação atuarial hoje, por que que nós atingimos o equilíbrio atuarial, já que tínhamos déficit, e alguns desafios que nós temos pra frente. Já apontamos aqui possíveis soluções pra enfrentar esses desafios. Agora é trabalhar! Colocar a mão na massa. Eu vou fazer as simulações que eu preciso fazer. Recomendo, sugiro, que talvez não todos os debates, mas os debates da reforma, se façam em conjunto com vários secretários. Acho que a participação da Prefeitura é fundamental. Claro que não todas as reuniões, tem reunião que não precisa, mas acho que a maioria de não precisar participar, porque a decisão é do município, para ver se vocês chegam a uma conclusão, para a gente andar com isso, ok? Vocês têm alguma pergunta mais? Diante do silêncio dos presentes, o Diretor Presidente do IPREV-CA pede a palavra e dispõe sobre os achados de auditoria de conformidade do TCE no ano de 2024 que é uma das pautas da reunião e que é cem por cento vinculado ao resultado atuarial do Instituto. Continua dizendo que: muitos pontos o Sr. Juli já abordou aqui e que estamos vindo trabalhando para cumprir as determinações da auditoria. Ainda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

não passei as informações aos Conselhos e as contadoras do Instituto, mas estarei formalizando via Processo Eletrônico. Como falei tem alguns pontos de determinações e um deles é justamente a reforma previdenciária e o cumprimento da Nota Técnica 7 do TCE. Temos 180 dias para implementar as determinações. Nesse momento o Sr. Julio pede novamente a palavra que lhe é concedida e comenta: bom, o TCE dentro desse relatório, que eu não li ainda, mas eles estão determinando o cumprimento de uma norma que eles publicaram, a Nota Técnica 7. Eles estão tentando normatizar a sua gestão atuarial. Não é atribuição do TCE, atropelar um papel exclusivo da União através do Ministério da Previdência. Eu já debati isso com o TCE, expliquei pra eles porque tá errado, eu fiz um parecer detalhado sobre isso, que entreguei pra vocês. Eles têm uma distorção de conceitos, na ideia que construiu a Nota Técnica. Então, eles entendem que não existe equilíbrio financeiro se o patrimônio não cobriu o custo atuarial dos benefícios já concedidos. Então, eles têm uma série de distorções de conceitos que saem da cabeça deles, que não está em nenhuma literatura atuarial, não está em norma nenhuma federal, eles interpretam isso diferente. Vocês hoje têm o equilíbrio atuarial reconhecido pelo Ministério da Previdência, atestado como um atuário. Mesmo assim, o Tribunal de Contas diz que vocês estão fazendo gestão atuarial errada. Deveria fazer um aporte tal, por causa de insuficiência financeira, uma visão distorcida que eles têm. Eles falam em palestras que sabem que, se essa nota técnica for cumprida na risca, quebraria alguns municípios. Olha que loucura! O próprio cara que faz a norma, fala isso, e não revoga nada. Então, a nota é tão aberrativa, que até ele sabe. E aí a gente questionou, se é assim, por que não acaba com isso? Muda, né? Eles falam, ah não, quando isso criar problema, conversa com a gente. Ou, se a gente vê que o município está trabalhando legal, a gente flexibiliza, ou seja, eles estão querendo formalizar o fim da impersonalidade no Tribunal de Contas, que é uma ameaça total e constitucional de várias formas. Então, eu tinha pensado em três caminhos para se enfrentar a esse problema. Primeiro, pela via técnica. Nós já fomos no Tribunal de Contas com a associação de regimes próprios do Estado do Rio, debatemos com eles a tarde inteira, colocamos o nosso ponto de vista, mostrei o erro conceitual que eles têm, mas eles não mudaram um milímetro, continuaram defendendo a ideia deles, tudo bem! A segunda alternativa que eu enxerguei, pela via política. A via política já não é com os regimes próprios, é com as prefeituras. Os prefeitos precisam ter consciência, precisam receber informação do tamanho que é o problema que o TCE está causando, da incoerência do que eles estão fazendo. E, se possível, levar isso para os deputados estaduais pressionarem o Tribunal de Contas para parar de fazer isso. É um erro técnico grosseiro. Só que o prefeito não vai adivinhar isso. Isso precisa ser levado para os prefeitos, para os deputados, para ver se a ALERJ consegue resolver isso. Foi o que eu pensei. Não sei se alguém vai fazer. Não vi ninguém fazendo. E a última via seria judicial, porque não tem como perder isso na justiça. Claro que cabeça de juiz é uma loucura, mas todos os argumentos estão a nosso favor. Seria o caso de, por via judicial, barrar essa loucura. Eles estão querendo que a Prefeitura faça um aporte completamente desnecessário. A gente tem 46 milhões de superávit, eles querem que a Prefeitura faça mais aporte. E o aporte que é gasto com o pessoal, que eu nem sei como é que está o limite da LRF de gasto pessoal da prefeitura, mas o prefeito não pode ser obrigado a fazer isso, mesmo que tenha margem, o TCE não pode obrigar o prefeito a fazer isso. O prefeito tem toda a sua estratégia de gestão de pessoal, gestão financeira, e isso é uma loucura total. Essa é minha visão disso. O

Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu – RJ
Tel. (22) 2778-2041/2778-2036 iprevca@yahoo.com.br www.casimirodeabreu.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Diretor Presidente Sr. Marcus Guerra retoma a palavra dizendo: em relação a essa interpretação da nota técnica, é o primeiro achado da auditoria. Acredito até que na prestação de contas do governo de 2023, o corpo técnico que analisou as contas, recebeu o resultado dessa auditoria porque tem determinações ao município nesse sentido. Já comentamos em reuniões passadas e todo mundo lembra dessa matemática. Em resumo, a nota técnica diz o seguinte: se meu ativo garantidor tem que ser igual ou maior do que as reservas matemáticas do benefício concedido. Se for menos, o município é obrigado a aportar financeiramente valores para cobertura dos benefícios concedidos, que dizer, pra folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Em resumo é isso que a nota fala. O TCE também nos congressos e seminários, já vinha indicando que se os municípios não tomassem as ações necessárias na busca de equilibrar essa conta, na análise das contas do exercício de 2025, já viria com parecer contrário à aprovação. E esse entendimento continua hoje. Mês passado mesmo isso foi repetido no seminário do TCE de início de exercício que foi promovido aos prefeitos no primeiro dia e no segundo aos gestores e secretários. Quanto aos achados de auditoria, eu irei me referir somente o que foi determinado ao IPREV. Tiveram determinações ao prefeito, mas tratarei somente ao que compete ao Iprev. O primeiro achado da auditoria é exatamente sobre essa situação do Instituto. Como a auditoria analisou o relatório atuarial de 31/12/2023, apresentávamos esse alcance da nota técnica. Já que apresentamos déficit atuarial e as reservas matemáticas dos benefícios concedidos supera nossa ativo garantidor. O que é uma situação diferente para 2024, já que este relatório que hoje estamos deliberando apresenta um superavit atuarial e praticamente um equilíbrio entre as reservas matemáticas de benefícios concedidos e os ativos garantidores. O achado 2 determina que o Iprev realize em conjunto com a prefeitura a revisão do Plano de Amortização, que seja compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do município, comprovado por meio de demonstrativo de viabilidade do plano. Os outros 3 achados são referentes a contabilização e controle das receitas dos aportes do plano de amortização, já que só podemos utilizar esses recursos após cinco anos, do registro das variações dos investimentos e o ultimo achado em relação a organização do sítio eletrônico do Iprev. Todos esses últimos três achados nós já vínhamos tratando quando da auditoria. Sendo esses problemas de contabilização uma luta que todos estamos enfrentando devido a migração dos sistemas Beta para Fiorille. A gente já tinha compartilhado com o Conselho de Administração a dificuldade da infraestrutura de ter uma pessoa para cuidar só dessa questão do site e da transparência. Mas já estamos também tratando da inconformidade. Então, esses foram os cinco achados. Finalizando a segunda pauta da reunião. Não tendo assuntos gerais para tratar, o Sr. Marcus Guerra, Diretor Presidente do Iprev coloca para deliberação dos membros do Conselhos de Administração do IPREV-CA, o Relatório de Avaliação Atuarial do IPREV-CA, data base: 31/12/2024. Os membros aprovam por unanimidade o referido Relatório de Avaliação Atuarial. O Diretor Presidente do IPREV-CA, o Sr. Marcus André Guerra Magalhães agradeceu novamente a presença de todos e reafirmou o compromisso de agendar um novo encontro com os presentes para debater as propostas da reforma previdenciária. Deu-se por encerrada a reunião às 17h45min (dezessete e quarenta e cinco minutos), despedindo-se de todos. Para constar, eu Marcus André Guerra Magalhães, lavrei a presente ATA que segue com a lista de presença anexa.